

00189

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Gabinete do Presidente

ATO NÚMERO 072/05
De 1º de setembro de 2005

Concede licença ao vereador Edno Pacheco, para tratamento de saúde.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o deliberado pelo plenário em sessão extraordinária de 31 de agosto de 2005, com a aprovação do requerimento nº 0393/05, faz publicar o seguinte

ATO :

Artigo único – São concedidos, nos termos do artigo 46, inciso I, da Lei Orgânica deste Município, a contar do dia 31 de agosto do corrente ano, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, sem prejuízo do subsídio, ao vereador Edno Pacheco, eleito pela coligação PDT/PTB – Partido Democrático Brasileiro e Partido Trabalhista Brasileiro, ficando convocado o respectivo suplente da mesma legenda, nos termos da legislação em vigor.

Câmara Municipal de Araraquara, ao 1º (primeiro) dia do mês de setembro do ano de 2005 (dois mil e cinco).

RONALDO NAPELOSO
Presidente

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

ARCÉLIO LUIS MANELLI
Diretor Geral

ATO NÚMERO 072/05

De 1º de setembro de 2005

Concede licença ao vereador Edno Pacheco, para tratamento de saúde.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o deliberado pelo plenário em sessão extraordinária de 31 de agosto de 2005, com a aprovação do requerimento nº 0393/05, faz publicar o seguinte

ATO:

Artigo único – São concedidos, nos termos do artigo 46, inciso I, da Lei Orgânica deste Município, a contar do dia 31 de agosto do corrente ano, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, sem prejuízo do subsídio, ao vereador Edno Pacheco, eleito pela coligação PDT/PTB – Partido Democrático Brasileiro e Partido Trabalhista Brasileiro, ficando convocado o respectivo suplente da mesma legenda, nos termos da legislação em vigor.

Câmara Municipal de Araraquara, ao 1º (primeiro) dia do mês de setembro do ano de 2005 (dois mil e cinco).

RONALDO NAPELOSO
Presidente

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

ARCÉLIO LUIS MANELLI
Diretor Geral

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**REQUERIMENTO NÚMERO 0393 /05.

AUTOR: Vereador EDNO PACHECO

DESPACHO:

APROVADO.

*Fica convocado o suplente Idelmo
Pereira da Silva.*Araraquara, 31 AGO 2005

Presidente

EDNO PACHECO, vereador à Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, eleito pela legenda do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, vem mui respeitosamente, requerer nos termos do artigo 46, inciso I, da Lei Orgânica deste Município, a concessão de 30 (trinta) dias de licença, para tratamento de saúde, a contar desta data, conforme faz prova o incluso atestado médico.

Sala de sessões, 31 de agosto de 2005.

EDNO PACHECO

Vereador

[Handwritten signature]

000192

Dr. Pedro Roberto Sanches

CARDIOLOGIA - CLÍNICA MÉDICA
CRM 35.091

Formado pela Escola Paulista de Medicina

Consultório: Rua Carvalho Filho, 1268 (esq. c/ Av. Prof. Jorge Corrêa) - Fone 3335-2839

ATESTADO

ATESTO que EDMO PACHECO

_____ necessita de 30

(TRINA) dias de afastamento

do trabalho, a partir desta data, por motivo de doença. 15 D. I49

I10

31/8/05

Localidade e Data

DR. PEDRO ROBERTO SANCHES
CRM 35.091
[Handwritten signature]
CPF 010.877.778/28

Ass. do Médico
CRM 35.091



PODER JUDICIÁRIO

Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo

João Battaus Neto, Juiz Presidente da Junta Eleitoral da

13ª Zona do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 da Lei n.º 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral, tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 3 de outubro de 2004, expedido o presente diploma a Adelmo Pereira da Silva, por ter

obtido 1.274 votos pela Cotigação "Frente Trabalhista" (PPST/PTB), classificando-se como

1.º Suplente de Vereador à Câmara Municipal de Araraquara, conforme a Alta Seral das Eleições.

Araraquara, em 16 de dezembro de 2004.


Juiz Presidente da Junta Eleitoral



AA 00194

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM ESTAR DO MENOR
UI – UIP – ARARAQUARA/SP

Av. José Gorla, 145 – Condomínio Satélite – Bairro – Sesmaria do Ouro –
CEP. 14.801-970 – Tel.: (16) 3339-1292 Fax.: (16) 3337-6266

“DECLARAÇÃO”

Declaro para os devidos fins, que o Senhor
Idelmo Pereira da Silva, RG. 14.140.167, CIC 046.514.008-11, é
funcionário desde 22/10/2001, nesta Fundação Estadual do Bem Estar do
Menor- FEBEM- Unidade de Internação de Araraquara / SP, sito a
Avenida José Gorla, 145 – Condomínio Satélite, Bairro Sesmaria do Ouro,
cumprindo escala de trabalho de 2 X 2, nos horário das 19:00 horas às
07:00 horas.

Araraquara, 31 de agosto de 2005.

Eliete Nogueira

Eliete Nogueira
Diretor de Unidade

00195

DECLARAÇÃO DE BENS

IDELMO PEREIRA DA SILVA, R.G. 14 140 167-9 , CIC 046.514.008-41 residente à Avenida José Granada Garcia, 70 – Jardim Cambuy , Araraquara.

Informo possuir os seguintes bens:

- 01 Lote no Jardim Cambuy – Q1 – Lote 5 valor R\$ 10.000,00*
- 01 Lote no Jardim Cambuy - Q 31 - Lote 9 valor R\$ 10.000,00*
- 01 casa no Jardim Cambuy - Av. José Granada Garcia , nº 70- valor R\$ 80.000,00.*
- 01 casa no Jardim D. Pedro I – Av. Erasmo Blassioli, nº 102, valor R\$ 60.000,00.*
- 01 Fusca ano 1978 - valor R\$ 3.000,00*
- 01 moto Honda CG 97 - valor R\$ 3.000,00*

Araraquara, 31 de Agosto de 2005


Idelmo Pereira da Silva